



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Id:10EFOEFD458E33BD

DECRETO Nº 021/2021, DE 04 maio DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de Conta no Banco do Brasil, CNPJ. 10.897.152/0001-92

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

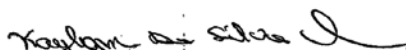
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores **NILSON DE JESUS SOARES**, CPF: 551.926.021-49, Gerente de previdência do Fundo Previdenciário do Município de Jurema/PI e **EZEQUIEL FERREIRA SOARES**, CPF: 006.514.893-26, Assistente administrativo do Fundo Previdenciário do Município de Jurema/PI, para movimentarem, em conjunto, a conta corrente no Banco do Brasil Agência 2660-3 Conta 130000-8, de titularidade do Fundo Previdenciário de Jurema/PI.

Art. 2º - Os servidores acima citados terão os seguintes poderes: abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos/extratos e investimentos; efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico; emitir comprovantes; autorizar cobranças; autorizar débito em conta relativo a operações; receber, passar recibo e dar quitação; encerrar contas de depósito e tudo o mais que fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros do Município nela movimentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema, 04 de maio de 2021.


Kaylane da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Id:12525475A34830CB



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ERRATA DA PORTARIA 024-2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NA EDIÇÃO IVCCCLVII DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Data:04 de maio de 2021

ERRATA DA PORTARIA Nº024/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NA EDIÇÃO IVCCCLVII DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RETIFICA:

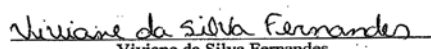
No Artigo1º onde lê-se 816.164.903-06, onde lê-se 1.550.373.

Passa a lê-se 779.092.323-49, passa a lê-se 1.574.011.

Jurema-PI, 04 de maio de 2021.


Kaylane da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Id:05D4E33A596E2FB0

Portaria n.º 065/2021, Jurema – PI, 04 de Maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **IVONETE SOARES DIAS**, portadora do CPF n.º 878.968.343-91 e do RG n.º 193.863-7 SSP/PI do cargo em comissão de "SUPERVISORA MUNICIPAL DE ENSINO, do município de Jurema/PI.

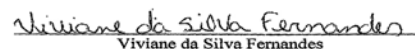
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylane da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:089B6E2B14822FB6



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 066/2021, Jurema – PI, 04 de Maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **MAURO MENDES LIMA**, portador do CPF n.º 614.056.493-05 e do RG n.º 3.898.339 SSP/PI do cargo em comissão de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS", do município de Jurema/PI.

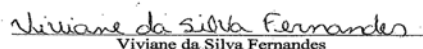
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylane da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete